

PORTARIA UNIFEBE nº 150/16

**Renova a composição do
Núcleo Docente Estruturante
do Curso Superior de
Tecnologia em Processos
Gerenciais.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, com os seguintes membros:

- I- Sidnei Grippa (Presidente);
- II- Celio Acelino dos Santos Junior;
- III- Luiz Felipe Haider;
- IV- Raul Otto Laux;
- V- Rosana Paza.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 10/16, de 18/02/16, e a Portaria UNIFEBE nº 130/16, de 04/07/16.

Brusque, 12 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor